

EDITAL Nº 032/2025-PRORH

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Profa. Dra. Maria José Quina Galdino, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções e considerando o Ato Executivo nº 009/2025-GR/UENP:

RESOLVE

Art. 1º. **RETIFICAR** o **Edital de Abertura do Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Agente Universitário de Execução da Carreira Técnica Universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná**, conforme Edital nº 250/2024-PRORH, de 30/12/2024, e de retificação nº 010/2025-PRORH, de 17/01/2025, publicados no DOE nº 11819, de 09/01/2025, nº 11828, de 22/01/2025, respectivamente.

Art. 2º. **AMPLIAR** 11 (onze) vagas no cargo/função RE01/Agente Universitário de Execução/Técnico-Administrativo, constante no ANEXO I - Quadro de Vagas com Requisitos do Edital nº 250/2024-PRORH, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Código/Cargo/Função	RE01/Agente Universitário de Execução/Técnico-Administrativo
Requisitos de investidura no cargo	Ensino Médio
Regime de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Quantidade de vagas	27 (vinte e sete)
Código(s) de vaga	AUM.02093.6.1.40.0.0; AUM.02094.6.1.40.0.0; AUM.02095.6.1.40.0.0; AUM.02096.6.1.40.0.0; AUM.02097.6.1.40.0.0; AUM.02098.6.1.40.0.0; AUM.02099.6.1.40.0.0; AUM.02100.6.1.40.0.0; AUM.02101.6.1.40.0.0; AUM.02102.6.1.40.0.0; AUM.02103.6.1.40.0.0; AUM.02104.6.1.40.0.0; AUM.02105.6.1.40.0.0; AUM.02106.6.1.40.0.0; AUM.02107.6.1.40.0.0; AUM.02108.6.1.40.0.0; AUM.02142.6.1.40.0.0; AUM.02143.6.1.40.0.0; AUM.02144.6.1.40.0.0; AUM.02145.6.1.40.0.0; AUM.02146.6.1.40.0.0; AUM.02147.6.1.40.0.0; AUM.02148.6.1.40.0.0; AUM.02149.6.1.40.0.0; AUM.02159.6.1.40.0.0; AUM.02151.6.1.40.0.0; AUM.02152.6.1.40.0.0;
Descrição sumária das atribuições	Executar serviços administrativos nas áreas de recursos humanos, finanças, acadêmicas, logística e de administração geral; e atender ao público.

Art. 3º. **AMPLIAR** 8 (oito) vagas no cargo/função CJ05/Agente Universitário de Execução/Técnico-Administrativo, constante no ANEXO I - Quadro de Vagas com Requisitos do Edital nº 250/2024-PRORH, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Código/Cargo/Função	CJ05/Agente Universitário de Execução/Técnico-Administrativo
Requisitos de investidura no cargo	Ensino Médio
Regime de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Quantidade de vagas	22 (vinte e dois)
Código(s) de vaga	AUM.02123.6.1.40.0.0; AUM.02124.6.1.40.0.0; AUM.02125.6.1.40.0.0; AUM.02126.6.1.40.0.0; AUM.02127.6.1.40.0.0; AUM.02128.6.1.40.0.0;

	AUM.02129.6.1.40.0.0; AUM.02130.6.1.40.0.0; AUM.02131.6.1.40.0.0; AUM.02132.6.1.40.0.0; AUM.02133.6.1.40.0.0; AUM.02134.6.1.40.0.0; AUM.02135.6.1.40.0.0; AUM.02136.6.1.40.0.0; AUM.02153.6.1.40.0.0; AUM.02154.6.1.40.0.0; AUM.02155.6.1.40.0.0; AUM.02156.6.1.40.0.0; AUM.02157.6.1.40.0.0; AUM.02158.6.1.40.0.0; AUM.02159.6.1.40.0.0; AUM.02160.6.1.40.0.0;
Descrição sumária das atribuições	Executar serviços administrativos nas áreas de recursos humanos, finanças, acadêmicas, logística e de administração geral; e atender ao público.

Art. 4º. Os demais itens do Edital nº 250/2024-PRORH permanecem inalterados.

Jacarezinho, 14 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. Maria José Quina Galdino
Pró-Reitora de Recursos Humanos